




**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

**ATA DA DECIMA SEGUNDDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA  
LEGISLATURA**

Ata da décima segunda Sessão Extraordinária da sétima legislatura da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, realizada aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020 às 09:00 horas, sob a Presidência do Vereador Osmar Ribeiro da Silva, compareceram para este ato os senhores Vereadores, Ademir Borher, Claudecir Alexandre Alves, Gerson de Souza Lima, Josué Rodrigues Moreira, Naiara Saraiva Silva, Marco Aurélio Pereira de Oliveira, Sidelvan da Silva Teixeira. Havendo quórum regimental e com a proteção de Deus declaro aberta a presente sessão, E Solicitou ao Secretário que faça a leitura da ordem do dia, solicitou ao secretário que faça a leitura do projeto de Lei Complementar 005/2020 de autoria do Executivo municipal, que altera e acrescenta dispositivos á Lei complementar nº 056 de 29 de setembro de 2017, recepciona a Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020. após a leitura solicitou ao secretário que proceda a chamada individual para votação em primeiro turno do referido projeto, o qual foi discutido, votado e aprovado por todos os presentes, solicitou dispensa de interstício para votar em segundo turno o referido projeto, sendo concedido , perguntou ao plenário se mantem os votos, sendo mantido declarou aprovado e segue para a sansão do Executivo, suspendeu a sessão por cinco minutos para lavrar a presente ata, retornando a sessão foi colocada a ata em discussão a qual foi discutida e aprovada e vai assinada por mim e demais membros da mesa. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão.

  
Marco Aurélio Pereira de Oliveira  
Vereador 1º Secretário  
PSC

  
Osmar Ribeiro da Silva  
Vereador  
Presidente  
PSDB

Rondinério Pascoal Camelo  
Vereador  
Vice-Presidente  
PDT